



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 042/2019**

**Prorroga prazo de validade de  
Concurso Público.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso VIII da Lei Orgânica e, com fundamento no Edital nº 001/2017, em seu item 11.5, do Concurso Público nº 001/2017, regido pelo Regulamento aprovado pelo Decreto Executivo nº 052/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do QUADRO GERAL E DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, realizado nos termos do Edital nº 001, de 17.03.2017 e homologado pelo Edital nº 009, de 09.08.2017, pelo período de mais dois (02) anos, a contar de 09 de agosto de 2019 para vigorar até 08 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, 24 DE JULHO DE 2019.



**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,**  
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADO NO LIVRO N.º..... ÀS FLS.....  
E PUBLICADO NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
EM: 24.07.2019.



**CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,**  
Secretário de Administração.